

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89

MATRÍCULA

35.050

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cap. João Teodoro Nogueira, 114 - Bairro Stº. Antônio
CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP
fone / fax: (0xx19) 3608-3894 - CNPJ: 51.311.850/0001-41
Oficial:

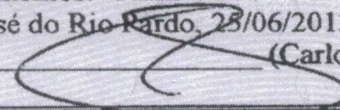
IMÓVEL: UMA CASA DE MORADA, com a área de 35,72m² (trinta e cinco vírgula setenta e dois metros quadrados), situada com frente para a Alameda José Fagiolo, n.º 36, no Conjunto Habitacional denominado "São José do Rio Pardo "C", também conhecido por "Parque Residencial Dr. Domingos de Sylos", nesta cidade, circunscrição e Comarca de São José do Rio Pardo, com seu respectivo terreno, constituído pelo lote 32, da quadra "P", com a área de 237,86m² (duzentos e trinta sete vírgula oitenta e seis metros quadrados), ou seja, medindo 12,47m (doze metros e quarenta e sete centímetros) de frente, em curva de raio de oitenta e seis metros, na confrontação com a referida via pública; 11,46m (onze metros e quarenta e seis centímetros) de largura nos fundos, na confrontação com o lote 22 (casa n.º 31, da Alameda José Meneghetti); por 22,76m (vinte e dois metros e setenta e seis centímetros), da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com o lote 33 (casa n.º 46, da Alameda José Fagiolo); e, 24,63m (vinte e quatro metros e sessenta e três centímetros), da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 31 (casa n.º 26, da Alameda José Fagiolo).-----

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, n.º 170, Centro, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ. sob n.º 47.865.597/0001-09.-----

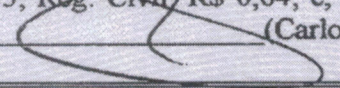
REGISTROS ANTERIORES: n.º 01, datado de 23 de fevereiro de 1995 (Doação); e, posterior implantação do Conjunto Habitacional, averbada sob n.º 05, em data de 19 de janeiro de 2004, ambos da matrícula n.º 20.323-L.º2, Registro Geral.-----

Emolumentos: "Nihil"-----

São José do Rio Pardo, 25/06/2013.-----

EU,  (Carlos Alberto Busso), **OFICIAL INTERINO**, conferi e subscrevi.

Av.01.- 35.050.- PROT.: 145.314.- 19/06/2013.- **NÚMERO DE CADASTRO MUNICIPAL** - Conforme elementos constantes em requerimento, com firma reconhecida; e, em Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, expedido pela Prefeitura local, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que o **imóvel aqui descrito** encontra-se **cadastrado**, na **aludida Prefeitura**, sob n.º 14730. Nada Mais. Oficial: R\$ 12,10; Est.: R\$ 3,44; Cart.: R\$ 2,55; Reg. Civil R\$ 0,64; e, Trib. de Justiça: R\$ 0,64. São José do Rio Pardo, 25/06/2013.

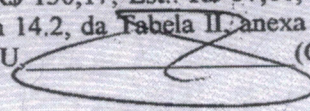
EU,  (Carlos Alberto Busso), **OFICIAL INTERINO**, conferi e subscrevi.

R.02.- 35.050.- PROT.: 145.315.- 19/06/2013.- **VENDA E COMPRA - TRANSMITENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, com sede na Rua Boa Vista, n.º 170, Centro, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ. sob n.º 47.865.597/0001-09. **ADQUIRENTES: SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA**, RG. n.º 18.743.966-7-SSP-SP e CPF. n.º 055.331.078-00, brasileiro, comerciante e sua esposa, **MANOELA FERREIRA DA SILVA**, RG. n.º 29.518.770-0-SSP-SP e CPF. n.º 184.214.868-02, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda José Fagiolo, n.º 36, no Conjunto Habitacional Dr. Domingos de Sylos, nesta cidade. **TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Quitação de Financiamento**

Vide verso.-

MATRÍCULA

35.050

e de Venda e Compra de Imóvel, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964 e Decreto-Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1966, passado na CDHU, em São Paulo-SP, em 09 de maio de 2013. **VALORES:** R\$ 22.363,78 (do Contrato) e R\$ 5.474,54 (Venal). **NOTAS:** 1.) O presente registro refere-se à **totalidade** do imóvel objeto desta matrícula; 2.) A empresa transmitente, no momento da transação a que se reporta o instrumento objeto deste registro, declarou, sob sua responsabilidade civil e criminal, que explorava com exclusividade a atividade de produtora de unidades habitacionais para comercialização à população de baixa renda, conforme artigo 2º, item I, letra "d", do seu Estatuto Social, sendo que essas unidades habitacionais por ela produzidas não faziam, nem nunca fizeram, parte do seu ativo permanente, estando, o imóvel aqui descrito, contabilmente lançado no seu ativo circulante, razão pela qual estava dispensada da apresentação das Certidões Negativas de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com fundamento no art. 257, parágrafo 8º, inciso IV, do Decreto Federal 3.048, datado de 06 de maio de 1999, que regulamentou a Lei Federal 8.212, datada de 24 de julho de 1991, com as modificações feitas pelos Decretos Federais nºs. 3.265, de 29 de novembro de 1999, e 4.729, datado de 09 de junho de 2003 (IN-INSS 100/2003); e, 3.) Para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do referido Instrumento, as partes elegeram o Foro da situação do imóvel em questão. Oficial: R\$ 130,17; Est.: R\$ 37,00; Cart.: R\$ 27,41; Reg. Civil: R\$ 6,85; e, Trib. de Just.: R\$ 6,85 (item 14.2, da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº 11.331/02). São José do Rio Pardo, 25/06/2013. EU  (Carlos Alberto Busso), **OFICIAL INTERINO**, conferi e subscrevi.-

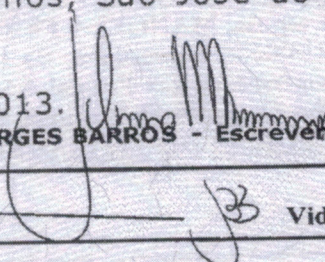
R.03 - Em 17 de outubro de 2013.

VENDA E COMPRA

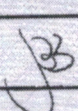
Por escritura pública de 04/07/2.013, do 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Pardo-SP, Livro 336, páginas 205/208, os proprietários, SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA e sua esposa MANOELA FERREIRA DA SILVA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.500,00, a **VIVIANE PEREIRA VENEZIA BERTOLINI**, brasileira, do lar, RG.nº020.465.792-8-SSP-RJ, CPF.nº105.783.847-01, casada com **ROGÉRIO BERTOLINI**, brasileiro, servente, RG.nº 41.834.318-SSP-SP, CPF.nº317.482.228-99, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Roque Pelegrino, nº507, Domingos de Syllos, São José do Rio Pardo-SP.

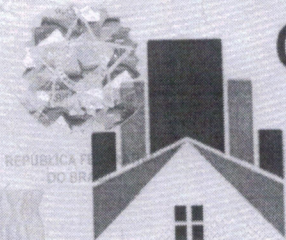
Valor Venal: R\$5.474,54

Protocolo nº 146.734, de 08/10/2.013.

 **JULIANO BORGES BARROS** - Escrevente Autorizado

OBS:

 Vide próxima ficha



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

35.050

FICHA

02

(FRENTE)

17 de outubro de 2013

R.04 - Em 17 de outubro de 2013.

DOAÇÃO

Por escritura pública de 04/07/2.013, do 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Pardo-SP, Livro 336, páginas 217/220, os proprietários, VIVIANE PEREIRA VENEZIA BERTOLINI e sua esposa ROGÉRIO BERTOLINI, já qualificados, **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.500,00, a **PATRÍCIA DA COSTA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG.nº33.144.469-0-SSP-SP, CPF.nº263.189.758-70, casada com CLAUDINEI DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, RG.nº 28.904.317-7-SSP-SP, CPF.nº278.632.008-90, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Biondo, nº98, Jardim Aeroporto, São José do Rio Pardo-SP.

Valor Venal: R\$5.474,54

Protocolo nº 146.733, de 08/10/2.013.

JULIANO BORGES BARROS
Escrevente Autorizado

R.05 - Em 17 de outubro de 2013.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública de 02/09/2.013, do 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Pardo-SP, Livro 338, páginas 321/324, a proprietária, PATRÍCIA DA COSTA DA SILVA OLIVEIRA, com o consentimento do seu marido CLAUDINEI DE OLIVEIRA, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.500,00, a **ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI**, brasileiro, solteiro, maior, RG.nº30.387.711-SSP-SP, CPF.nº266.670.628-10, residente e domiciliado na Avenida Salgado Braghetta, nº922, Centro, São José do Rio Pardo-SP.

Valor Venal: R\$5.474,54

Protocolo nº 146.735, de 08/10/2.013.

JULIANO BORGES BARROS
Escrevente Autorizado

= continua no verso =

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São José do Rio Pardo - SP

12369-5-AA 143694

12369-5-143001-148000-0519



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
CNS 12.369-5

MATRÍCULA
35.050

FICHA
02
(VERSO)

R.06 - Em 25 de julho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Cédula de Crédito Bancário de nº0708601370, de 30/05/2.014, o proprietário ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI, RG.nº30.387.711-X-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, nº380, São José do Rio Pardo-SP, já qualificado, transmitiu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA-CREDISAN**, CNPJ.nº62.109.566/0001-03, com sede Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº48, Centro, São João da Boas Vista-SP, transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia da dívida contraída por Alexandre Ferreira Tortelli ME, no valor de R\$50.000,00, a ser pago na data de vencimento, que ocorrerá em 15/12/2.014, com a taxa de juros anual efetiva de 101,22%. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$80.000,00, reajustável na forma estabelecida no título. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 15 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº150.163, de 18/07/2.014.

Oficial Substituta:

Patricia Lemes da Silva.

AV.07 - Em 1º de agosto de 2014.

RETIFICAÇÃO

Nos termos da alínea "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para constar que a alienação fiduciária registrada sob **R.06** desta matrícula, foi feita em data de **1º de agosto de 2014**, e não 25 de julho de 2014 como constou no Protocolo nº150.163, de 18/07/2014.

Oficial Substituta:

Patricia Lemes da Silva.

AV.08 - Em 25 de fevereiro de 2.015.

ADITIVO - R.06

Pelo aditivo de ratificação e retificação a cédula de crédito bancário nº0708601370, firmado na cidade de São José do Rio Pardo-SP aos 16/12/2014, por: **1) COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA; 2) ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI - ME** e **3) ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI**, todos já qualificados,

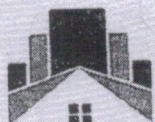
Vide próxima ficha



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89



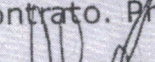
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
CNS 12.369-5

MATRÍCULA
35.050

FICHA
03
(FRENTE)

25 de fevereiro de 2015


procede-se a presente averbação para constar que, as partes prorrogaram o vencimento final da alienação fiduciária objeto do R.06, desta matrícula, para o dia **15/06/2015**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato. Protocolo nº153.133, de 23/02/2015.
Oficial Substituta:  **Patricia Lemes da Silva.**

AV.09 - Em 03 de julho de 2015.

ADITIVO - R.06 E AV.08

Pelo aditivo de ratificação e retificação a cédula de crédito bancário nº0708601370, firmado na cidade de São José do Rio Pardo-SP aos 17/06/2015, por: **1) COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA; 2) ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI - ME e 3) ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI**, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que, as partes prorrogaram o vencimento final da alienação fiduciária objeto do R.06 e da AV.08, desta matrícula, para o dia **16/12/2015**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato. Protocolo nº154.758, de 24/06/2015.

Oficial Substituta:



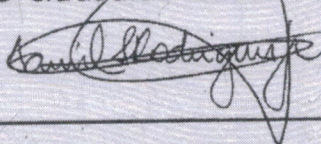
Patricia Lemes da Silva.

AV.10 - Em 22 de dezembro de 2015.

ADITIVO - R.06, AV.08 E AV.09

Pelo aditivo de ratificação e retificação a cédula de crédito bancário nº0708601370, firmado na cidade de São José do Rio Pardo-SP aos 16/12/2015, por: **1) COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA; 2) ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI - ME e 3) ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI**, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que, as partes prorrogaram o vencimento final da alienação fiduciária objeto do R.06, AV.08 e AV.09, desta matrícula, para o dia **16/06/2016**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato. Protocolo nº157.273, de 17/12/2015.

Escrevente Autorizado:



Daniel Luiz Rodrigues Junior

AV.11 - Em 31 de maio de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - R.06, AV.07, AV.08, AV.09 e AV.10.

Pelo instrumento particular de autorização, firmado aos 13/05/2016, no município de São João

Vide verso



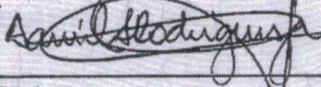
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
CNS 12.369-5

MATRÍCULA
35.050

FICHA
03
(VERSO)

da Boa Vista-SP, pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA-CREDISAN, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca cedular objeto do R.06, AV.07, AV.08, AV.09 e AV.10 desta matrícula, tendo em vista a quitação total da dívida. Protocolo nº 158.979, de 19/05/2016, reingressado em 25/05/2016.

Escrevente Autorizado:  Daniel Luiz Rodrigues Junior

R.12 - Em 31 de maio de 2.016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela cédula de crédito bancário nº0733700421, emitida aos 17/05/2016, no município de São José do Rio Pardo-SP, ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI, já qualificado, transmitiu a título de alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - CREDISAN**, CNPJ.nº 62.109.566/0001-03, com sede na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, nº48, em São João da Boa Vista-SP, para garantia da dívida contraída por ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI ME, CNPJ.nº97.531.262/0001-14, com sede na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, nº92, em São José do Rio Pardo/SP, no valor de R\$50.000,00, a ser paga em 12 parcelas mensais, incidindo sobre ela taxa efetiva de juros mensal de 2,50%, equivalente a 34,49%, vencendo a primeira prestação em 27/06/2016, no valor de R\$4.886,55, com vencimento final em 26/05/2017. Avaliação do imóvel: R\$80.000,00. O prazo de carência para a expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97 é de 15 dias. AVALISTA: ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI, já qualificado. Demais cláusulas e condições constam do título. Protocolo nº 158.980, de 19/05/2016, reingressado em 25/05/2016.

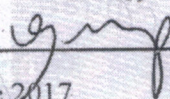
Escrevente Autorizado:  Daniel Luiz Rodrigues Junior

AV.13 - Em 14 de setembro de 2017

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R.12

Pelo Instrumento Particular de Autorização, firmado aos 14/06/2017, no município de São João da Boa Vista/SP, pela credora CREDISAN - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 12 (doze)**, desta matrícula. Protocolo n.º 165.002, de 13/09/2017.

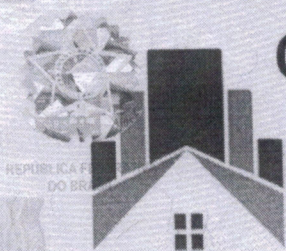
Oficial Substituta:


Daniela de Souza Dias Lorencini

R.14 - Em 20 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela cédula de crédito bancário nº0713002447, emitida aos 04/09/2017, em São José do Rio Pardo/SP, ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI, já qualificado, transmitiu a título de alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE**
continua na ficha 04



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
CNS 12.369-5

MATRÍCULA
35.050

FICHA
04
(FRENTE)

20 de setembro de 2017

CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - CREDISAN, CNPJ.nº 62.109.566/0001-03, com sede na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, nº48, em São João da Boa Vista/SP, para garantia da dívida contraída por ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI ME, CNPJ.nº97.531.262/0001-14, com sede na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, nº922, em São José do Rio Pardo/SP, no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), a ser paga no vencimento desta cédula, incidindo sobre ela taxa efetiva de juros mensal de 2,80%, equivalente à 33,60% ao ano, com vencimento final em 17/09/2018. Avaliação do imóvel: R\$80.000,00. O prazo de carência para a expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97 é de 15 dias. Avalista e Interveniente Garantidor: ALEXANDRE FERREIRA TORTELLI, já qualificado. Demais cláusulas e condições constam do título. Protocolo nº 165.003, de 13/09/2017.

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.15 - Em 27 de junho de 2019

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do requerimento firmado em São João da Boa Vista/SP, aos 26/06/2019, instruído com Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, verifica-se que, transcorrido o prazo previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem a purgação da mora, procede-se a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$ 66.083,19** (sessenta e seis mil, oitenta e três reais e dezenove centavos), em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - CREDISAN**, inscrita no CNPJ sob n.º 62.109.566/0001-03, com sede na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, nº 48, São João da Boa Vista/SP. Valor Venal: R\$ 7.790,75. Protocolo n.º 171.376, de 15/02/2019.

Selo Digital: 123695331000000001773401N

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.16 - Em 28 de junho de 2019

RETIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que revendo os documentos que deram origem a Averbação n.º 15 (quinze), desta matrícula, a **Consolidação da Propriedade** se deu pelo valor de **R\$ 66.083,19** (sessenta e seis mil, oitenta e três reais e dezenove centavos), não se confundindo com o valor de Avaliação do Imóvel, ficando, assim, retificado. Protocolo n.º 172.790, de 28/06/2019.

Selo Digital: 1236953E1000000001795601R

Oficial Substituta:

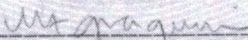
Daniela de Souza Dias Lorencini

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São José do Rio Pardo - SP

12369-5-AA 143696

12369-5-143001-146000-0539

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 35050, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, nela constando eventuais ônus ou ações reais e/ou pessoais reipersecutórias trazidos ao registro. São José do Rio Pardo-SP, 28 de junho de 2019. ESCRIVENTE.


MARIA ALICE GODOY MAQUIM

Ao Oficial...:	R\$	31,68
Ao Estado...:	R\$	9,00
Ao SEFAZ...:	R\$	6,16
Ao Reg. Civil:	R\$	1,67
Ao Trib. Just:	R\$	2,17
Ao Município:	R\$	1,27
Ao Min. Púb...:	R\$	1,52
Total.....:	R\$	53,47

Certidão de ato praticado protocolo nº: 171376

Controle:



132718

Página: 0008/0008



Para conferir procedência deste documento efetue leitura do QRCode impresso ou acesse endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1236953C3000000001773601Z